



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Comissão Central Responsável pelos Processos de Implantação das Novas Unidades nos
Municípios de Bezerros, Goiana, Recife e Santa Cruz do Capibaribe

Metodologia de Análise das Escutas Sociais e Definição dos Cursos

Recife
2025

PORTRARIA REI/IFPE Nº 824 Altera a Portaria IFPE nº 726/2024-GR.

Comissão Central responsável pelos processos de implantação das novas unidades nos municípios de Bezerros, Goiana, Recife e Santa Cruz do Capibaribe (CCIMP/IFPE), no contexto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), composta pelos seguintes membros

Nome	Siape	Cargo	Atuação no Grupo
Juliana Souza De Andrade	1553908	Pró-reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional	Presidente
Márcio Henrique Bino da Silva	1246163	Professor EBTT	Vice- Presidente
Magadã Marinho Rocha Lira	1926780	Pró-reitora de Ensino	Coordenadora do GT do Projeto Político Pedagógico
Nathalia da Mata Atroch	1070066	Diretora de Assistência Estudantil	Coordenadora do GT de Dados Censitários e Educacionais
Virgínia Lúcia Gouveia e Silva	275241	Chefe do Departamento de Obras e Projetos	Coordenadora do GT de Obras e Projetos
Aurino César Santiago de Souza	1902228	Pró-reitor de Administração	Coordenador do GT de Administração
Tatiana Mayrinck Mello de Carvalho	3161965	Coordenadora de Gestão de Pessoas	Coordenadora do GT de Informações de Pessoal
Rozendo Amaro de França Neto	1534927	Assistente em Administração	Membro
Everaldo Dantas Duarte	1377751	Estatístico	Membro
Íkaro de Paula Santos	2194618	Professor EBTT	Membro
Fabíola Nascimento dos Santos Paes	1960522	Professor EBTT	Membro
Rosano Freire Carvalho Júnior	1286288	Professor EBTT	Membro
Leonardo Nóbrega da Silva	1413536	Professor EBTT	Membro

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	2
2 METODOLOGIA DE ANÁLISE.....	4
2.1 Parte 1: Fase exploratória.....	4
2.2 Parte 2: Coleta de dados.....	5
2.3 Parte 3: Definição dos cursos	7
2.3.1 Tratamento dos dados.....	7
2.3.2 Análise dos dados	8
3 DESAFIOS ACERCA DA METODOLOGIA ADOTADA.....	13
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14
REFERÊNCIAS	15

1 APRESENTAÇÃO

Em março de 2024, o governo federal anunciou um novo ciclo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), prevendo a criação de cem novos *campi* de Institutos Federais em todas as regiões do país. Essa iniciativa integra o Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) e representa um investimento de R\$ 3,9 bilhões, dos quais R\$ 2,5 bilhões são destinados à construção das novas unidades, e R\$ 1,4 bilhão destina-se à consolidação da infraestrutura já existente. O objetivo central desta ação é ampliar o acesso à educação pública, gratuita e de qualidade, com a oferta estimada de 140 mil novas vagas, majoritariamente em cursos técnicos integrados ao ensino médio, além de atender à demanda de interiorização e fortalecimento da formação profissional.

No âmbito desse movimento nacional, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) foi contemplado com quatro novos *campi*, a serem implantados nos municípios de Bezerros, Goiana, Recife e Santa Cruz do Capibaribe. A expansão da RFEPECT constitui um compromisso do governo federal com a sua ampliação, especialmente nas regiões com limitado acesso ou frágil oferta de educação profissional de nível médio e superior para toda a sociedade, considerando a formação integral das pessoas cidadãs. Para garantir que esse processo ocorra de forma planejada, responsável e alinhada às demandas da sociedade, é fundamental considerar a consolidação dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, a relevância da oferta formativa e a sustentabilidade das futuras unidades.

Nesse contexto, o IFPE, por meio da Comissão Central Responsável pelos Processos de Implantação das Novas Unidades nos Municípios de Bezerros, Goiana, Recife e Santa Cruz do Capibaribe, elaborou, com base em critérios técnicos e pedagógicos, uma metodologia para apontar os cursos a serem ofertados nos novos *campi*, em consonância com os princípios da Lei nº 11.892/2008, e considerando as indicações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT – 2021) e do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST – 2024), bem como a experiência institucional nos caminhos formativos evidenciados, reafirmando o seu compromisso com a promoção do desenvolvimento regional e com a construção de uma educação cada vez mais inclusiva, integrada e transformadora.

Neste desenho metodológico, serão detalhados os critérios adotados, os procedimentos aplicados e a sistematização analítica dos elementos emergentes na

construção deste contexto empírico e potencial, assegurando transparência, coerência e robustez às propostas de cursos apresentadas nos relatórios específicos de cada nova unidade. Assim, elencamos a integração dos critérios que orientam o processo de expansão como direcionamento fundante, a saber: verticalização do ensino, recursos de gestão, quadro de pessoal e infraestrutura, fortalecimento dos arranjos produtivos locais, indicação institucional e escuta da população local, valorizando a participação social e identificando demandas, expectativas e especificidades de cada território.

Considerando essas demandas, o objetivo deste estudo foi construir um desenho metodológico para análise das escutas sociais e definição dos cursos a serem ofertados pelos novos *campi* do IFPE: Bezerros, Goiana, Recife Centro e Santa Cruz do Capibaribe.

2 METODOLOGIA DE ANÁLISE

O desenho metodológico para a indicação dos cursos a serem ofertados nos *campi* da quarta expansão do IFPE desenvolveu-se em três etapas, utilizando diferentes estratégias de coleta e tratamento de dados, e foi estruturado numa perspectiva exploratória, através da articulação de abordagens qualitativas e quantitativas. Assim, exploramos os elementos contextuais e interpretativos buscando a compreensão ampla e detalhada dos aspectos relacionados ao objeto de estudo (indicação dos cursos a serem ofertados) por meio da manifestação imediata, objetiva e projetiva do cenário analisado.

2.1 Parte 1: Fase exploratória

A primeira etapa da metodologia ocorreu em meados de maio de 2024, momento em que foi consolidado o envio das informações solicitadas à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC). Essa fase inicial foi pautada em um amplo estudo documental, fundamentado em diferentes fontes oficiais e órgãos públicos, de modo a assegurar a confiabilidade das informações analisadas.

O eixo de investigação desta primeira etapa utilizou a pesquisa documental como estratégia metodológica central, com características de uma pesquisa exploratória, apontando e estruturando a viabilidade dos cursos propostos para oferta nos novos *campi*, através da análise das informações apresentadas nos respectivos documentos. Os documentos utilizados foram o Censo Demográfico Brasileiro (2010), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utilizado para compreender a composição e as características populacionais dos municípios e de suas regiões imediatas; além dos dados do Banco de Dados Estado de Pernambuco (BDE/PE) (Pernambuco, 2021) e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) (Brasil, 2024), que permitiram analisar as condições de trabalho, emprego e renda nos municípios estudados.

Em paralelo, foram utilizados os microdados do Censo da Educação Básica (Inep, 2021; 2023a) e do Censo da Educação Superior (Inep, 2023b), produzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), para mapear a oferta educacional existente nos municípios, levando em consideração sua dependência administrativa (pública, privada ou Sistema S), seus níveis e suas modalidades de ensino. Esse levantamento

possibilitou a construção de um panorama detalhado da rede educacional vigente em cada território. Com isso, foi possível identificar na relação de eixos tecnológicos dispostos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) os cursos técnicos já existentes nos municípios e as respectivas lacunas de ofertas formativas. A partir do levantamento dos cursos técnicos contextualmente ofertados, foi projetada a verticalização dos cursos de acordo com os eixos evidenciados pela sua viabilidade e recepção local, havendo o apontamento dos cursos superiores de tecnologia, indicados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), dos cursos de bacharelado e dos cursos de licenciatura.

Na sequência, procedeu-se ao cruzamento dos dados econômicos, sociais e do trabalho e da oferta educacional instalada com o conjunto das potencialidades institucionais do IFPE para a promoção do desenvolvimento naquelas localidades. Esse processo foi orientado por cinco critérios: (i) fortalecimento dos arranjos produtivos locais já existentes no município e na região; (ii) consideração das ofertas educacionais já presentes nas redes públicas e privadas da região ou em localidades próximas; (iii) identificação de oportunidades concretas de desenvolvimento local; (iv) busca pela diversificação da oferta educacional do IFPE, evitando sobreposição a cursos já ofertados pela instituição; e (v) orientação da oferta de cursos com base na Lei nº 11.892/2008, que rege a atuação da Rede Federal.

Esse cruzamento permitiu delimitar, preliminarmente, norteados pelo CNCT, aqueles cursos técnicos que apresentaram maior convergência com os objetivos dos Institutos Federais nos respectivos territórios, considerando a ampliação da oferta de acordo com o eixo tecnológico adotado. Os resultados dessa etapa foram apresentados nos planos de implantação dos *campi*, os quais posteriormente seguiram para a próxima fase, a consulta pública.

2.2 Parte 2: Coleta de dados

Na segunda etapa do estudo, foram apresentados aos respectivos municípios os cursos previamente indicados pela Comissão Central Responsável pelos Processos de Implantação das Novas Unidades nos Municípios de Bezerros, Goiana, Recife e Santa Cruz do Capibaribe. Para tanto, foram adotados dois expedientes complementares, buscando identificar na população local e na circunvizinhança os fatores característicos que justifiquem a opção por determinados cursos: as consultas públicas e a aplicação de questionários.

As consultas públicas assumiram a característica de momentos expositivos de enunciação compartilhada, priorizando espaços de fala e escuta da sociedade. Nessas ocasiões, o IFPE apresentava inicialmente o plano de implantação elaborado, o mesmo que havia sido encaminhado previamente à Setec/MEC. Após a exposição, abria-se espaço para manifestação de representantes de diferentes segmentos sociais, como estudantes, profissionais da educação, setor empresarial, movimentos sociais e membros da classe política. Esses participantes puderam contribuir com sugestões, indicar ajustes necessários e, inclusive, apontar possibilidades de cursos não contemplados inicialmente pela Comissão.

Em complemento às plenárias, foi realizada a aplicação de questionários relativos a cada novo *campus*, o que constituiu a segunda dimensão dessa etapa. Destacamos o uso do questionário devido à possibilidade de esse instrumento alcançar um número maior de participantes e permitir que as pessoas o respondessem no momento mais conveniente e sem se expor à influência de opiniões alheias, estimulando uma melhor aceitação dos envolvidos e uma participação mais colaborativa. Os questionários foram divulgados durante o processo e permaneceram disponíveis por um período estendido, possibilitando ampla participação. Neles, eram apresentadas as mesmas opções de cursos indicados no plano de implantação, mas também se abria espaço para a proposição de novas ofertas, além de conter campos destinados à identificação e caracterização do respondente.

O caminho metodológico adotado pelo IFPE entende que a participação da comunidade na definição dos novos cursos dos seus novos *campi* possui importância política estratégica, pois fortalece o caráter democrático e republicano da instituição, garantindo que as decisões acadêmicas estejam alinhadas às demandas sociais e regionais. Esse processo amplia a legitimidade das escolhas institucionais ao reconhecer a comunidade como sujeito ativo na construção das políticas educacionais, e não apenas como destinatária passiva. Além disso, ao incluir diferentes atores sociais no debate, a gestão do IFPE reforça a transparência, promove a corresponsabilidade e contribui para a consolidação de um projeto de educação pública que valoriza a pluralidade, a participação cidadã e o compromisso com o desenvolvimento regional sustentável.

Na mesma medida, a escuta social, embora constitua um componente essencial do processo decisório, apresenta limitações que exigem da instituição um olhar sistêmico e equilibrado, não podendo ser considerada como elemento absoluto nessas definições. Isso porque as manifestações da comunidade tendem, em grande parte, a refletir interesses

particulares ou percepções fragmentadas da realidade, coisas que nem sempre se convertem em necessidades coletivas nem contemplam preocupações de longo prazo com a instituição a ser instalada no município, por expressarem, a priori, expectativas individuais. Dessa forma, caso tais contribuições não sejam devidamente analisadas e articuladas com outros instrumentos de planejamento e diagnóstico, corre-se o risco de orientar decisões não alinhadas ao arranjo produtivo local, comprometendo a coerência das ações, a efetividade das políticas institucionais e a sustentabilidade dos novos *campi*. Tal preocupação orientou a definição da terceira parte desta metodologia.

2.3 Parte 3: Definição dos cursos

A terceira etapa da metodologia teve como objetivo incorporar as contribuições advindas da escuta social, ao mesmo tempo que buscou superar as limitações previamente apontadas, de modo a garantir uma análise mais equilibrada e abrangente. Nessa perspectiva, procurou-se promover a convergência entre as expectativas manifestadas pela sociedade e os critérios institucionais relacionados à sustentabilidade, à coerência acadêmica e à longevidade dos novos *campi*. Esse movimento permitiu alinhar as demandas locais com o planejamento estratégico do IFPE, assegurando que a criação dos cursos não apenas respondesse às necessidades imediatas da comunidade, mas também contribuísse para o fortalecimento do arranjo produtivo local e para o desenvolvimento regional de forma duradoura.

2.3.1 Tratamento dos dados

No que se refere ao aspecto técnico desse processo decisório, as consultas públicas foram incorporadas à análise a partir de dois elementos: as manifestações públicas registradas nas plenárias e o questionário de intenção de curso, os quais resultaram em uma lista de cursos propostos para cada nova unidade.

Das falas das plenárias, buscou-se extrair dos interlocutores os elementos de maior significado, com destaque para as falas voltadas às indicações de cursos específicos, aos aspectos formativos a serem considerados nos futuros currículos e, sobretudo, às demandas e necessidades formativas já existentes e emergentes. As respectivas manifestações foram traduzidas em indicações de cursos, que, por sua vez, foram acrescidas às indicações prévias

realizadas pela equipe do IFPE (que compuseram o plano de implantação enviado inicialmente à Setec/MEC, conforme exposto na primeira etapa desta metodologia). Vale destacar que muitos dos cursos citados já estavam indicados como possibilidades e já compunham o questionário de intenção de cursos, embora interesses neles tenham sido manifestados nas plenárias — nesses casos, portanto, não foram acrescidos à listagem.

Quanto aos questionários aplicados durante as consultas públicas, cujo objetivo foi identificar os cursos de maior interesse da comunidade, suas respostas foram tabuladas e posteriormente classificadas por ordem de interesse. Esse procedimento permitiu verificar quais propostas apresentaram maior adesão popular, considerando a divisão por eixos tecnológicos. Ao final, foram selecionados os cursos mais votados em cada eixo.

Feito esse percurso, a Comissão sintetizou uma lista dos cursos que, pelo trajeto de construção escolhido, guardavam correlação com o território de implantação dos novos *campi*, correspondiam ao interesse da maior parte da população daquela localidade e eram próprios da atuação institucional do IFPE. Restava escolher, entre os cursos dessa listagem, quais seriam os mais adequados para implantação, considerando elementos estratégicos para a melhor alocação dos recursos a serem investidos e visando não só à longevidade institucional dos *campi*, mas também à sua melhor forma de atuação naqueles territórios — preocupação que orientou a próxima etapa.

2.3.2 Análise dos dados

Com todas as informações organizadas, a Comissão passou para uma nova etapa, que consistiu no estudo interpretativo e analítico dos cursos apresentados, buscando atender, ao mesmo tempo, àqueles de maior interesse da comunidade, às demandas existentes nos territórios e ao potencial de sinergia e melhor aproveitamento das estruturas física e de pessoal dos cursos em relação aos futuros *campi*. Os critérios elencados, bem como os indicadores, estão exemplificados no quadro a seguir.

Quadro 1 – Matriz de Análise

Critério	Indicador	Referência	Escala de Avaliação
Promoção da pesquisa, extensão e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades locais	Potencial de geração e adaptação de soluções técnicas e	1.1	1 a 5

desenvolvimento de tecnologias	Capacidade de impulsionar o desenvolvimento científico e tecnológico instalado na região	1.2	1 a 5
	Potencial de promover desenvolvimento e transferência tecnológica para o território	1.3	1 a 5
Infraestrutura e recursos institucionais	Capacidade de otimização da infraestrutura física em relação a outros cursos	2.1	1 a 5
	Capacidade de otimização do quadro de professores em relação a outros eixos/cursos	2.2	1 a 5
	Capacidade de otimização dos recursos de gestão em relação a outros cursos	2.3	1 a 5
	Potencial de compartilhamento de laboratórios, áreas específicas e setores produtivos com outros cursos	2.4	1 a 5
	Possibilidade de compartilhamento de máquinas e equipamentos em relação a outros cursos	2.5	1 a 5
	Demanda por espaço físico no <i>campus</i>	2.6	1 a 5
Desenvolvimento territorial e arranjos produtivos	Potencial de consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais	3.1	1 a 5
	Capacidade de promover novas oportunidades de emprego e renda no município e na região	3.2	1 a 5
	Demanda de força de trabalho instalada	3.3	1 a 5
Ensino, verticalização e interdisciplinaridade	Potencial de aproveitamento de docentes na oferta de licenciaturas e Projeja	4.1	1 a 5
	Potencial de verticalização estratégica para o território	4.2	1 a 5
	Verticalização com potencial de integração com outros eixos tecnológicos	4.3	1 a 5
	Capacidade de contribuir com o fortalecimento das redes públicas de ensino	4.4	1 a 5
Cultura, empreendedorismo e sustentabilidade	Capacidade de estimular a produção cultural	5.1	1 a 5
	Capacidade de estimular o empreendedorismo	5.2	1 a 5
	Capacidade de estimular o cooperativismo	5.3	1 a 5
	Potencial de promover a preservação ambiental	5.4	1 a 5
Pontuação obtida			20 a 100

Fonte: IFPE, 2025.

Após o levantamento de todos os cursos, passou-se à interpretação comparativa de cada um deles em relação às demais opções dos diferentes eixos tecnológicos apontados (pela Comissão e pela sociedade) para aquele *campus*. Esse processo foi orientado pela busca da diversificação e complementaridade da oferta. Assim, os cursos não foram avaliados de forma isolada, mas sempre em relação às demais possibilidades, priorizando-se aqueles pelos quais a população demonstrou maior interesse.

Como forma de avaliação, cada indicador proposto foi julgado pela Comissão a partir de um dos cinco conceitos listados abaixo:

- 1 - sem potencial, adesão e sinergia;
- 2 - pouco potencial, adesão e sinergia;
- 3 - regular potencial, adesão e sinergia;
- 4 - adequado potencial, adesão e sinergia; e

5 - pleno potencial, adesão e sinergia.

A definição de cada um desses conceitos foi traduzida em uma pontuação que ia de 1 a 5, como demonstrado acima, e se apoiou prioritariamente na trajetória institucional do IFPE, considerando os cursos já consolidados em seus diferentes *campi*, as possibilidades de integração entre eixos tecnológicos e a capacidade de verticalização da oferta. Essa experiência acumulada foi um elemento decisivo para avaliar a consistência acadêmica e a sustentabilidade pedagógica das propostas.

Por sua vez, os cursos com maior somatório equivaleriam àqueles de melhor correlação e articulação com outros cursos, permitindo uma oferta mais diversificada para aquele *campus*.

A escolha dos critérios utilizados para avaliação fundamenta-se na Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e define a missão e os objetivos dos Institutos Federais. A lei estabelece, em seu art. 6º, finalidades que orientam a atuação institucional, como a oferta de educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades (inciso I), o desenvolvimento da educação como processo investigativo voltado à geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas (inciso II), a promoção da integração e verticalização da educação básica, profissional e superior (inciso III), e a orientação formativa em benefício dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais (inciso IV). Também prevê a consolidação dos Institutos como centros de excelência no ensino de ciências e referência no apoio às redes públicas (incisos V e VI), a execução de programas de extensão e divulgação científica (inciso VII), o estímulo à pesquisa aplicada, à produção cultural, ao empreendedorismo e ao cooperativismo (inciso VIII), bem como a promoção de tecnologias sociais voltadas à sustentabilidade ambiental (inciso IX).

Dessa forma, os critérios escolhidos (promoção da pesquisa, extensão e desenvolvimento de tecnologias; infraestrutura e recursos institucionais; desenvolvimento territorial e arranjos produtivos; ensino, verticalização e interdisciplinaridade; e cultura, empreendedorismo e sustentabilidade) refletem diretamente as finalidades e princípios norteadores previstos na lei. Eles foram organizados para traduzir em dimensões avaliativas os objetivos legais, possibilitando mensurar de forma sistemática o potencial de contribuição dos Institutos Federais para o desenvolvimento educacional, científico, tecnológico e socioeconômico do país.

Vale destacar que esses critérios também foram considerados já na primeira etapa da metodologia, quando se procedeu ao recorte inicial das possibilidades de cursos. Contudo, naquele momento, tais critérios não passaram pelo processo seletivo proporcionado pela manifestação da comunidade, colhida posteriormente por meio da escuta social. Além disso, a etapa inicial caracterizou-se por uma abertura mais ampla, contemplando um conjunto maior de cursos potenciais, justamente para assegurar que a sociedade pudesse ser ouvida com base em um leque diversificado de opções. Esse movimento permitiu não apenas ampliar a participação social, mas também oferecer condições para que a comunidade se reconhecesse nas alternativas apresentadas, legitimando, assim, o processo de definição e, ao mesmo tempo, fornecendo subsídios mais consistentes para as etapas subsequentes de análise e convergência.

Tendo em vista a configuração planejada para os novos *campi* (tipologia 70/45), a avaliação buscou equilibrar a distribuição dos cursos, evitando tanto a concentração excessiva em um único eixo tecnológico quanto uma pulverização demasiada, que poderia gerar dificuldades futuras, como a indisponibilidade de profissionais qualificados para a execução das atividades acadêmicas. Com base na experiência institucional acumulada, definiu-se como ponto de equilíbrio a oferta de três eixos tecnológicos por *campus*, o que permite dimensionar de forma mais realista a demanda por servidores técnico-administrativos e docentes para o funcionamento dos cursos vinculados a cada eixo.

Salientamos que, em razão do art. 40, § 3º, do Decreto nº 9.235/2017, os Institutos Federais somente poderão oferecer bacharelados e cursos superiores de tecnologia nas áreas em que ofereçam cursos técnicos de nível médio, assegurada a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior.

Nesse processo, estabeleceu-se como prioridade central a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio, devido ao percentual legal disposto na Lei nº 11.892/2008 (50% das matrículas), a partir dos quais se articula o processo de verticalização com os demais níveis e modalidades, como cursos de licenciatura (20% das matrículas) e EJA-EPT/Proeja (10% das matrículas), conforme dispõe, no Decreto nº 5.840/2006, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja). Essa estratégia busca potencializar a verticalização da formação, otimizando a utilização da infraestrutura e do corpo técnico-pedagógico dos *campi*, ao mesmo tempo que

fortalece a identidade institucional e amplia as possibilidades de atendimento às demandas sociais e regionais.

3 DESAFIOS ACERCA DA METODOLOGIA ADOTADA

Na estratégia adotada para definição dos cursos, foi possível identificar duas limitações relevantes em sua execução.

A primeira refere-se ao curto espaço de tempo disponível para o trabalho da Comissão, que dispôs de cerca de dois meses entre a chegada da demanda do Ministério da Educação, por intermédio da Setec, e a devolução dos planos de implantação com a indicação dos cursos a serem ofertados em cada *campus*. Esse intervalo restrito impôs dificuldades significativas ao trabalho, uma vez que a Comissão precisou se debruçar de forma acelerada sobre os dados disponíveis acerca dos municípios, forçando a primeira etapa do estudo a adotar um caráter exclusivamente documental. Assim, diversas particularidades dos territórios só puderam ser identificadas posteriormente. Além disso, muitos dos integrantes da Comissão eram professores, que tiveram de se dividir entre aulas, pesquisa, extensão, orientação e a execução do projeto. Analisar a realidade de quatro municípios pertencentes a microrregiões distintas, alguns situados em áreas mais centrais e outros em localidades mais afastadas de grandes centros urbanos, reforçou os impactos da limitação temporal e comprometeu o aprofundamento de determinadas análises.

A segunda grande limitação diz respeito a elementos inerentes à própria estratégia metodológica adotada, especialmente no que se refere às dinâmicas sociais e culturais presentes nos territórios. Questões muito específicas, mas de grande relevância, só puderam ser identificadas no decorrer das consultas públicas ou em diálogos estabelecidos com as prefeituras locais. Desse modo, ainda que a sistemática da pesquisa tenha sido cuidadosamente elaborada, sempre existem, como em qualquer investigação, particularidades que escapam aos instrumentos metodológicos utilizados, visto que qualquer pesquisa ou estudo é sempre uma aproximação da realidade, não podendo nunca se confundir com a realidade em si mesma.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Metodologia de Análise das Escutas Sociais e Definição dos Cursos, ora apresentada, representa um instrumento essencial para assegurar que a expansão do IFPE esteja em sintonia com as reais demandas e potencialidades dos territórios contemplados. Ao articular critérios técnicos com a participação ativa da comunidade, a proposta reforça o compromisso institucional com a educação pública, gratuita e de qualidade, orientada pelo desenvolvimento regional e pela inclusão social.

As audiências públicas, aliadas ao levantamento analítico preliminar, proporcionaram subsídios robustos para decisões estratégicas, garantindo maior coerência entre a oferta formativa e os arranjos produtivos locais, bem como a sustentabilidade institucional, estrutural e administrativa das novas unidades. Dessa forma, o IFPE reafirma seu papel como agente transformador dos contextos em que se insere, promovendo trajetórias educativas alinhadas às necessidades do presente e aos desafios do futuro.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 3 dez. 2025.

BRASIL. Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm. Acesso em: 3 dez. 2025.

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm. Acesso em: 3 dez. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS): painel de informações. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjk3M2lwZDYtOGQzM00YmE1LWE3M2MtZWRjODA4NTk3YTQ2IwidCI6IjNlYzkyOTY5LTvhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9>. Acesso em: 29 jul. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo Demográfico 2010: Resultados. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?=&t=resultados>. Acesso em: 3 dez. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB): resultados 2021. Brasília, DF: INEP, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>. Acesso em: 29 jul. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Microdados do Censo da Educação Básica 2023. Brasília, DF: INEP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados>. Acesso em: 29 jul. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Microdados do Censo da Educação Superior 2023. Brasília, DF: INEP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados>. Acesso em: 29 jul. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. 4. ed. Brasília: MEC, 2021. Disponível em: <https://cnct.mec.gov.br/>. Acesso em: 3 dez. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.** 4. ed. Brasília: MEC, 2024. Disponível em: <https://cncst.mec.gov.br/>. Acesso em: 3 dez. 2025.

PERNAMBUCO. **Base de Dados do Estado de Pernambuco (BDE).** Base de dados [recurso eletrônico]. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 2021. Disponível em: http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato2.aspx?codFormatacao=438&CodInformacao=801&Cod=3. Acesso: 29 jul. 2024.